



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, resolve:

Homologar os atos praticados por **HIGOR DANIEL COSTA CABRAL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1645048, no exercício da função de Gerente do Setor de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, código FG-01, a partir de 01.10.2009, até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 30/10/09